



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 64/CAB, 14 de abril de 2016.

*Autorizar servidor como responsável
pelo transporte.*

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Clinton Junior George, Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim-CAB, para na ausência do diretor do CAB, responder pela Coordenação de Almoxarifado, Patrimônio e transporte do *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 14 de abril de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
Portaria 202/GR/2014